



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 107/97

AUTOR VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

ASSUNTO SANEAMENTO BÁSICO, E MANUTENÇÃO DAS LUMINÁRIAS DA  
RUA SAMUEL NO BAIRRO NOVA BELÉM EM JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 10/03/97

Deferida em

Encaminhado em 12/03/97 pelo Ofício N.º 034/97 DA

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 10 / 03 / 1997

N.º 107 L.º 004 Fls. 049v

I N D I C A Ç ã O

INDICO ao Sr. Prefeito, após satisfeitas as exigências do nosso Regimento Interno, o saneamento básico e manutenção das luminárias da Rua SAMUEL bairro NOVA BELÉM em Japeri.

Sala das Sessões, 10 de Março de 1997.

*Valdeci Alves Manço*

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O estado calamitoso em que se encontra a Rua do bairro Nova Belém é argumento suficiente para apresentação da presente indicação , que, tenho certeza, contará com o aval do Prefeito para um pronto atendimento.

*Valdeci Alves Manço*

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 10/03/97

A.A.P.L.